

INDICAÇÃO Nº 519/2012

Readequação da Estrada Rural OT-425, no trecho compreendido entre a OT-326 e a OT-412, situadas no Distrito de São Miguel.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de readequação da Estrada Rural OT-425, no trecho compreendido entre a OT-326 e a OT-412, situadas no Distrito de São Miguel, passando pelas propriedades da família Gibbert, entre outras naquelas proximidades.

O trecho em questão, aproximadamente 2.900 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado.

Há de se esclarecer também que a referida estrada é uma importante via de ligação entre a sede do Distrito de São Miguel, até as Linhas Lajeado, Guaçú e demais pontos da Zona Rural do Distrito de Vila Nova, e por essa razão é muito utilizada pelos produtores rurais residentes nas proximidades, já que encurta consideravelmente a distância entre as ditas localidades.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, assim, inúmeras reivindicações de produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de novembro de 2012.

RENATO REIMANN

IND 519/2012
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

